



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 205/2025

Concede Licença Maternidade a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Maternidade* a servidora Sr^a. ***Renata de Jesus Moreno Gomes***, matrícula 1582, efetivo no cargo de *Servente escolar*, por um período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre *18/02/2025 a 17/06/2025*, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 88 da Lei Complementar nº 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de março de 2025.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal